



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2024**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 94.835.105,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Yury do Paredão (MDB/CE)	001
Deputado Federal Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF)	002
Deputado Federal Adail Filho (REPUBLICANOS/AM)	003

TOTAL DE EMENDAS: 3





PLN 8/2024

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 08/2024

EMENDA Nº

Suplementação:

ORGÃO: 51000-Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.20JP- Pessoa atendida pelos programas e projetos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social, **no Município de Brejo Santo-CE.**

RP: 2

GND:3

MOD:40

FONTE:100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

Cancelamento:

ORGÃO: 26000-Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0032 00W9 0002.0002 - Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

RP: 2

GND:3

MOD:80

FONTE:100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

JUNSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, eventos, atividades físicas, recreativas e de lazer, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social, bem como povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores e monitores de esporte amador, educacional e de lazer, aquisição de material esportivo, equipamentos, contratação de profissionais e demais ações para a implementação da política pública de esporte amador, educação, lazer e inclusão social voltada ao esporte; apoio ao desenvolvimento de política de esporte universitário (jovens e adultos) articulando as ações voltadas à formação esportiva; iniciação esportiva compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação.

Data: 16/05/2024.

Yury do Paredão/ MDB-CE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243046099500>
Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
assinados e assinados pelo autor.





PLN 8/2024

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 08/2024

EMENDA Nº

Suplementação:

ORGÃO: 51000-Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.20JP- Pessoa atendida pelos programas e projetos de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social, **no Município de Aguas lindas de Goiás-Go.**

RP: 2

GND:3

MOD:40

FONTE:100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

Cancelamento:

ORGÃO: 26000-Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0032 00W9 0002.0002 - Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

RP: 2

GND:3

MOD:80

FONTE:100

VALOR: R\$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Reais)

JUNSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de vivências esportivas, eventos, atividades físicas, recreativas e de lazer, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social, bem como povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores e monitores de esporte amador, educacional e de lazer, aquisição de material esportivo, equipamentos, contratação de profissionais e demais ações para a implementação da política pública de esporte amador, educação, lazer e inclusão social voltada ao esporte; apoio ao desenvolvimento de política de esporte universitário (jovens e adultos) articulando as ações voltadas à formação esportiva; iniciação esportiva compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação.

Data: 15/05/2024.

Julio Cesar Ribeiro
Republicanos/DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CDZ40494255800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) **Julio Cesar Ribeiro**





PLN 8/2024
00003

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 8/2024

EMENDA Nº

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 2600 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA: 5011 – Educação básica de qualidade. AÇÃO: 0E53 – Aquisição de veículos para transporte escolar da educação básica – Caminho da Escola. ESTADO: Amazonas.

MODALIDADE: 40

VALOR: R\$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 – Presidência da República

UNIDADE: 1149 – Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia. MODALIDADE: 40

VALOR: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se destina a acrescentar recursos financeiros para fomentar a educação básica dos municípios do Amazonas por meio da aquisição de veículos para transporte escolar.

Data: 16 / 05 / 2024

DEPUTADO ADAIL FILHO
REPUBLICANOS/AM

